



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 075/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARINEZ MARIANO DE FREITAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARINEZ MARIANO DE FREITAS**, portadora do RG sob n.º 3.720.821-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 668.957.409-10, admitida em 04 de maio de 1987 e nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10889/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.422 (um mil quatrocentos e vinte e dois) dias, ou seja, 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / janeiro / 2017
DE Nº 10.868
UMUARAMA, 12 / 01 / 2017
Ediane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS